



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ  
PROTÓCOLO Nº 02221/2022  
DATA 04.10.2022  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**PROJETO DE LEI Nº 094/2022**

**ALTO FELIZ, 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ACRESCENTA O INCISO III AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.525, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Acrescenta o inciso III ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.525, de 23 de dezembro de 2021 nos seguintes termos:

Art. 1º - (...)

III – 28 de outubro – Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos cinco dias do mês de outubro de 2022.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 094/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Lei Municipal 1.525/2021 regulamenta e define datas excepcionais que não haverá expediente nas repartições públicas municipais. Porém, não há previsão na referida Lei no que se refere ao Dia do Servidor Público.

Portanto, com vistas a garantir que também no dia 28 de Outubro, dia em que se comemora o Dia do Servidor Público não haja expediente faz-se necessário a aprovação do Projeto.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,

Aos cinco dias do mês de outubro de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER

Prefeito Municipal.